



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 33, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP, no uso da competência conferida por meio do art. 3º da Portaria Susep nº 7.523/19, resolve retificar o texto da Apostila COLIC Nº 26/2019, que passa a vigorar, com efeito retroativo a 11 de outubro de 2019, com a seguinte redação:

"Fica autorizado, pelo Coordenador-Geral de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP, no uso da competência conferida por meio do art. 3º da Portaria Susep nº 7.523/19, o 1º reajuste do Contrato nº 11/2018, firmado com a empresa Hitss do Brasil Serviços Tecnológicos LTDA, CNPJ nº 11.168.199/0001-88, como consta do Processo SUSEP nº 15414.625177/2017-85.

*O valor estimado da mensalidade foi reajustado de **R\$ 85.083,33 (oitenta e cinco mil oitenta e três reais e trinta e três centavos)** para **R\$ 87.821,50 (oitenta e sete mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)**, prevalecendo este novo valor no período de 12/07/2019 a 15/07/2020. O novo valor calculado decorre do reajuste do **ponto de especificação Susep (PES)** de R\$ 89,1703 para **R\$ 92,04 (noventa e dois reais e quatro centavos)**.*

*A despesa do Contrato fica acrescida de **R\$ 33.223,12 (trinta e três mil duzentos e vinte e três reais e doze centavos)**, sendo **R\$ 15.425,02 (quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos)**, referente ao exercício de **2019**, e **R\$ 17.798,10 (dezessete mil setecentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, referente ao exercício de **2020**."*



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO MAZZEO DE LIMA (MATRÍCULA 1679592), Coordenador-Geral**, em 20/12/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614403** e o código CRC **BD1DA8EE**.